

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS)

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 07/2015/ANS
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**RESULTADO PRELIMINAR DA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS DECLARADOS NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (ANS), considerando a autorização concedida pela **PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 304, DE 30 DE JULHO DE 2015**, dos Ministérios do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Saúde publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, regulamentada pelo Decreto 4.748, de 16 de junho de 2003, torna público o resultado preliminar da Perícia Médica dos candidatos declarados na condição de Pessoa com Deficiência- PCD, conforme abaixo:

1- DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos candidatos declarados na condição de pessoa com deficiência – PCD considerados aptos na Perícia Médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1637517, IGOR MARCELLUS ARAUJO ROSA; 1603752, MARCELLO RIBEIRO DE CARVALHO; 1000942, NEYLTON RODRIGO SOARES.

1.2 Relação preliminar dos candidatos declarados na condição de pessoa com deficiência – PCD considerados inaptos na Perícia Médica, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato.

1629891, LUCIANA SILVA TAMBURINI; 1603094, LUIZ RICARDO SILVA FERREIRA.

1.2.1. Os candidatos considerados inaptos na Perícia Médica poderão consultar o motivo da inaptidão por meio de link para consulta individual, disponível no site www.funcab.org.

2. DOS PEDIDOS DE REVISÃO:

2.1. O candidato poderá solicitar pedido de revisão do resultado preliminar da Perícia Médica no prazo disposto no Cronograma Previsto do Edital.

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2015,

JOSÉ CARLOS DE SOUZA ABRAHÃO
Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS